



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU-TO) DO ANO DE 2023

LOCAL E DATA

DATA:	03 de agosto de 2023
LOCAL:	Palmas -TO. Sede do CAU/TO
HORÁRIO:	14h00min

1- PARTICIPAÇÃO

COMISSÃO	Thamise Bezerra Silva	Coordenadora
	Marceli Coradin	Suplente convocada
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTROS	Gilmar Scaravonatti	

2- LEITURA E VOTAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

ok

3- COMUNICAÇÕES

3.1. Ofício Circular nº 061-2023- CAU-BR, que solicita às CEF-CAU/UF o envio de deliberação que indique os cursos de capacitação e formação continuada adequados ao atendimento do artigo 6º, alínea “e”, da Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020. Incluído para debate de item extra pauta.

3.2. Protocolo SICCAU nº 1597482 /2022

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

4.1. Protocolo SICCAU nº 1803594/2023- PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO. Aprovado, passou a ser o item 6.1. da pauta.

4.2. Ofício Circular nº 061-2023- CAU-BR, que solicita às CEF-CAU/UF o envio de deliberação que indique os cursos de capacitação e formação continuada adequados ao atendimento do artigo 6º, alínea “e”, da Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020. Aprovado, passou a ser o item 6.2. da pauta.

5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIACÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	4.1. PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1803594/2023
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a CEF/CAU/TO, deliberou por; 1 – Determinar a intimação do profissional, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o comprovante de protocolo de solicitação do diploma junto a instituição de ensino. Cumprida a exigência no item 1, fica deferida a prorrogação por 01 (um) ano. Não cumprida o item 1, fica o pedido indeferido. 2 – Ordenar o cumprimento desta Deliberação, tudo, conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 19/2023
ITEM DE PAUTA	4.2. Ofício Circular nº 061-2023- CAU-BR, que solicita às CEF-CAU/UF o envio de deliberação que indique os cursos de capacitação e formação continuada adequados ao atendimento do artigo 6º, alínea “e”, da Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1792056/2023



**DISCUSSÕES
DELIBERAÇÕES E
ENCAMINHAMENTOS**

Após análise, a CEF/CAU/TO, deliberou por; **1** – Deixar de indicar os cursos ante a ausência de instrumento regulamentar do assunto, bem como as diretrizes; **2**- Informar a CEF/CAU/BR que havendo os parâmetros, a CEF/CAU/TO gostaria de contribuir; **3** – Solicitar o encaminhamento deste Deliberação a CEF/CAU/BR, tudo, **conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 20/2023**

7 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

7.1.

As 14h50, a coordenadora, encerrou a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/TO, do ano de 2023. E pra constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica e vai assinada por todos os participantes.

Arq. e Urb. THAMISE BEZERRA SILVA
Coordenadora

Arq. e Urb. MARIELI CORADIN
Suplente convocada